



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4594/2015

Edital nº. 2378/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ANTÔNIO CLAIR LUIZ DA SILVA-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo M. BENS/OH1621 NEOBUS EVO, Placas nº. IKS- 8972, conduzido pelo Sr. Glessio Daniel Silveira Brito, portador do CPF nº. 003.548.090-40, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº. 2378/2015 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de setembro de 2019.


Empresa Antônio Clair Luiz da Silva – ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone (55)3281-3194 – Rua Félix da Cunha, 1176 – CEP: 96570 – 000 – Caçapava do Sul – RS

CAÇAPAVA DO SUL, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato nº 4594/2015 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

.....em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

M.BENS/OH1621 NEOBUS EVO, Placas: IKS-8972, conduzido pelo Sr Glessio Daniel Silveira Brito, portador do CPF nº 003548090-40.....

Sendo o que tínhamos,
Subscrevo me;

Sullivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 014858077109
 VIA 01 007E51 2019
 999-RENAVAM
 999-RENTRC
 EXERCÍCIO

ANTONIO CARLOS DA SILVA - ME
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

PLACA
 Nº 02.738.404/0001-02
 Nº 1K58972
 Nº 1K58972
 Nº 985274821

DETRAN

DETRAN

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RS Nº 014858077109 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 02.738.404/0001-02 1K58972
 RENAVAM 00784137908 M BENZ/OH1521 NEOBUS EVO
 ANO FAB 2002
 CLASSE 03 985274821

PREMIO TARIFARIO
 FAS (R\$) 15,12
 COTA UNICA 4,15
 10F (R\$) 0,14
 DATA DE QUILAGEM 11/04/19

PREMIO TARIFARIO
 COTA UNICA 4,15
 10F (R\$) 0,14
 DATA DE QUILAGEM 11/04/19

PREMIO TARIFARIO
 COTA UNICA 4,15
 10F (R\$) 0,14
 DATA DE QUILAGEM 11/04/19

PREMIO TARIFARIO
 COTA UNICA 4,15
 10F (R\$) 0,14
 DATA DE QUILAGEM 11/04/19

PREMIO TARIFARIO
 COTA UNICA 4,15
 10F (R\$) 0,14
 DATA DE QUILAGEM 11/04/19

PREMIO TARIFARIO
 COTA UNICA 4,15
 10F (R\$) 0,14
 DATA DE QUILAGEM 11/04/19

Linha II: etel - gussie



AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR

(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **07/09/2019**

Número: **13109**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	IKS8972	Chassi:	9BM3820692B294821
Marca:	M.BENZ/OH1621 NEOBUS EVO	Cor:	Azul
Espécie:	Passageiro	Lotação:	49 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: ANTONIO CLAIR LUIZ DA SILVA - ME
CNPJ: 02.738.404/0001-02
Endereço: RUA CIPRIANO G DE SOUZA, 184 - NEGRINHO PASTOREIO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 44/2019 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL válida até 08/09/2019

Tiago Silva Oliveira
RG 71074069648
Coordenador Geral
CRVA 0301

Assinatura e carimbo do IVD

CRVA0301 - 7107069648 - CACAPAVA DO SUL

11/03/2019 - 08:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 960371428

NOME: GLESSIO DANIEL SILVEIRA BRITO
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5088126361 SJS/DI RS
 CPF: 003.548.090-40 DATA NASCIMENTO: 27/01/1982
 FILIAÇÃO: VALTER LUIZ BRITO
 GRESSI SILVEIRA BRITO
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AD
 Nº REGISTRO: 02713926527 VALIDADE: 29/07/2019 1ª HABILITAÇÃO: 23/01/2003

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA; CURSO (VALIDADE): HAB ESCOLAR 28/07/18, HAB COLETIVO 21/07/18

Assinatura do Portador: *Glessio Daniel Silveira Brito*
 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 960371428

LOCAL: CACAPAVA DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 30/07/2014
 Assinatura do Emissor: *Leonardo Kauer*
 Diretor-Geral 43484181903
 ASSINATURA DO EMISSOR RS158427726

CACAPAVA DO SUL, RS

Nome: Glessio

Telefone: 996754312

Endereço: II, Bocaiuva

Placa: 1K58972

Certificado

Nº 9117RS000001211

Certificamos que,

GLESSIO DANIEL SILVEIRA BRITO

CNH 2713926527

Categoria A D

participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de SANTA MARIA no período de 25/08/2018 a 26/08/2018, com carga horária total de 16 horas/aula, com validade até 26/08/2023.

SANTA MARIA, 28 de Agosto de 2018.

Gilberto L. Storgatto
Diretor

Gestor da Unidade/SEST/SENAT
SEST SENAT SANTA MARIA



Diretor-Geral
DETRAN/RS

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

EM DEFESA DA VIDA
DetransRS



Disciplina	Carga Horária	Instrutor(es)
Legislação de Trânsito	3 horas/aula	AMILCAR PRADO QUINHONES
Direção Defensiva	5 horas/aula	AMILCAR PRADO QUINHONES
Noções P Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social	3 horas/aula	AMILCAR PRADO QUINHONES
Relacionamento Interpessoal	5 horas/aula	AMILCAR PRADO QUINHONES

Carga horária total: 16 horas/aula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

GLESSIO DANIEL SILVEIRA BRITO, Brasileiro, Solteiro, RG 5088126361 / SJS - RS, CPF 00354809040, filho de VALTER LUIZ BRITO e GLESSI SILVEIRA BRITO, nascido em 27/01/1982, Endereço - RUA COELHO LEAL 258.

8 de Março de 2019, às 10:54:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dc0b0a11eda2a7d1a513f1853d36e9b4**